

CHAMADA Nº 20/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 2 (DUAS) VAGAS DE APOIADOR MUNICIPAL PARA CONTROLE DE MALÁRIA PARA O PROJETO PRES-007-FIO-18.

A Fiotec torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 2 (duas) vagas, com formação de cadastro de reserva.

I. CONTEXTO

No Brasil, a transmissão da malária está quase que totalmente restrita à região Amazônica onde, em 2019, foram notificados cerca de 150.000 casos da doença. Para controlar a malária no Brasil a Coordenação-Geral de Vigilância de Zoonoses e Doenças de Transmissão Vetorial (CGZV) do Ministério da Saúde (MS) utiliza estratégias para garantir um diagnóstico de qualidade e oportuno; para fornecer um tratamento imediato e adequado; promover educação em saúde; prevenir, detectar e conter os surtos de malária; e intervir com ações de manejo integrado de vetores. Entre os desafios encontrados para controlar a malária estão as dificuldades de gestão (principalmente em municípios pequenos em áreas remotas da Amazônia) em capacitação e em manutenção de recursos humanos. Diante desse contexto, foi criada uma equipe de apoiadores municipais para trabalhar em conjunto com as equipes municipais, auxiliando a gestão local para a prevenção, controle e eliminação de malária. Com a continuidade da proposta foi identificada a necessidade de abertura de um novo processo seletivo, referente a 8ª etapa de composição da equipe de apoiadores municipais.

Esta equipe será formada por profissionais para atuarem no fortalecimento da gestão municipal, vigilância epidemiológica, prevenção, controle e eliminação da malária, e será capacitada para analisar dados epidemiológicos e orientar as intervenções de vigilância e controle da doença, baseadas nas diretrizes e protocolos de trabalho do grupo técnico de malária da CGZV-MS. Esse profissional deve desenvolver suas atividades de trabalho em conjunto com as equipes de gestão estadual e municipal do controle da malária, reportando-se sempre à coordenação técnica do Projeto, dentro da Coordenação-Geral de Vigilância de Zoonoses e Doenças de Transmissão Vetorial (CGZV). O principal objetivo desta estratégia é repassar aos serviços de saúde uma metodologia de trabalho que possa ser assumida pelas estruturas de vigilância e controle da doença nos estados e municípios, após a vigência do Projeto.

Nesse cenário, ao ter como propósito o fortalecimento da capacidade dos serviços de saúde para orientar, com maior eficiência, as ações de controle da malária, auxiliando a gestão local na melhoria da oportunidade e qualidade do diagnóstico, promovendo a dispensação correta e a adesão ao tratamento, direcionando as atividades de controle seletivo de vetores, engajando a comunidade nas ações de malária, melhorando as metas e indicadores pactuados entre as esferas do SUS, o Projeto representa um importante instrumento para o apoio à gestão local.



1. Impedimentos

Não poderão participar deste processo seletivo profissionais que tiveram vínculo celetista com a Fiotec há

menos de 180 dias.

Os bolsistas e estagiários que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de

CLT no mês subsequente à finalização da vigência ou cancelamento da bolsa, desde que o valor recebido

anteriormente não seja maior do que o oferecido nesta chamada.

Os autônomos que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês

subsequente ao último pagamento recebido.

2. Objetivo da Seleção

Preenchimento imediato de 2 (duas) vagas para o cargo de APOIADOR MUNICIPAL, com formação de

cadastro de reserva.

3. Modalidade e Regime jurídico de Contratação

Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

4. Prazo do Contrato de Trabalho

Prazo determinado de 6 meses, podendo ocorrer prorrogação.

5. Validade do Cadastro de Reserva e do Processo Seletivo

Validade de 6 meses a partir da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por até 1

ano.

6. Salário e Benefícios

R\$ 7.355,00 (sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais) bruto + Adicional de Insalubridade + Auxílio

Alimentação.

7. Carga horária semanal

40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva.

8. Local de Trabalho

O local de trabalho dependerá da alocação do profissional, definida de acordo com a necessidade do

serviço.

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754



- Anajás– PA: 1 vaga.
- Santa Izabel do Rio Negro AM: 1 vaga.

A distribuição será feita de acordo com o perfil do candidato e necessidade do município.

Durante a vigência do contrato, poderá haver alteração de localidade de acordo com a situação epidemiológica e/ou a necessidade do serviço. Neste caso, o profissional será informado sobre a mudança com antecedência mínima de 1 mês.

Os candidatos que forem classificados para o cadastro reserva, se convocados, poderão ser alocados em qualquer município da região Amazônica, dependendo da situação epidemiológica e/ou necessidade do serviço.

9. Vaga destinada a Pessoas com Deficiência:

A Fiotec garantirá prioridade na contratação do candidato aprovado que se enquadre como pessoa com deficiência (PCD), desde que haja compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

10. Requisitos para a Seleção

10.1. Requisitos Obrigatórios

- 1. Possuir ensino superior completo, adequando-se a um dos itens abaixo:
- 1.1 Possuir ensino superior completo na área da saúde ou;
- 1.2 Possuir ensino superior completo em outras áreas e experiência de, no mínimo, 3 anos na área de saúde, atuando em uma das seguintes áreas: (I) doenças infecciosas e parasitárias; (II) epidemiologia; (III) infecção hospitalar; (IV) infectologia); (V) medicina social, comunitária, preventiva, sanitária; (VI) medicina tropical; (VII) saúde coletiva/pública; (VIII) saúde da família; (IX) saúde do trabalhador; (X) vigilância ambiental em saúde; (XI) vigilância epidemiológica; (XII) vigilância sanitária; (XIII) vigilância em saúde, Entomologia/Controle Vetorial;
- 2. Conhecimentos de informática nos seguintes programas: (I) Microsoft Office® (Word, Excel, Power point, Outlook,); (II) Microsoft Windows (III) Internet Explorer ou Mozilla Firefox;
- 3. Conhecimento em softwares de análise, tabulação e interpretação de dados;
- 4. Disponibilidade para dedicação exclusiva ao projeto;
- 5. Disponibilidade para residir próximo ao local de trabalho durante o período do contrato.
- 6. Disponibilidade para o curso de capacitação presencial em Brasília/DF;
- 7. Disponibilidade para entrevista online com horário marcado;

10.2. Requisitos Classificatórios

- Título de Especialização na área da Saúde;
- Título de Mestrado na área da Saúde;
- Título de Doutorado na área da Saúde;

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br



• Experiência na área de saúde a partir de 3 anos, atuando em uma das seguintes áreas: (I) doenças infecciosas e parasitárias; (II) epidemiologia; (III) infecção hospitalar; (IV) infectologia); (V) medicina social, comunitária, preventiva, sanitária; (VI) medicina tropical; (VII) saúde coletiva/pública; (VIII) saúde da família; (IX) saúde do trabalhador; (X) vigilância ambiental em saúde; (XI) vigilância epidemiológica; (XII) vigilância sanitária; (XIII) vigilância em saúde, Entomologia/Controle Vetorial;

11. Atividades a serem desenvolvidas

- Elaborar diagnóstico das ações de prevenção e controle da malária em andamento nos municípios selecionados, com base na análise dos indicadores epidemiológicos, de processo, de estrutura e de resultados, abordando os seguintes aspectos: análise epidemiológica, promoção ao acesso da comunidade ao diagnóstico oportuno e tratamento adequado, avaliação da qualidade do diagnóstico e adesão ao tratamento, entomologia e controle vetorial, prevenção da transmissão, sistema de informação e participação social;
- Apoiar a gestão municipal na elaboração e/ou execução de estratégias para eliminação da malária no município;
- Auxiliar a equipe municipal na elaboração do plano estratégico de enfrentamento das situações identificadas, contemplando as atividades a serem executadas, o monitoramento dos trabalhos e a avaliação dos resultados, sempre que solicitado ou necessário, com base nas diretrizes do PNCM/MS;
- Estabelecer rotinas de análise dos dados epidemiológicos com a equipe municipal de saúde para orientar a tomada de decisão e capacitar as equipes a realizarem as análises, monitoramento e avaliação dos dados;
- Auxiliar a gestão local na execução das atividades planejadas, de forma a otimizar o serviço local e elaborar relatórios técnicos, sempre que solicitado;
- Auxiliar a gestão local na avaliação e divulgação dos resultados das atividades implementadas, com base nas análises dos indicadores estabelecidos e pactuados;
- Enviar relatórios e outros documentos relacionados à sua atividade, sempre que solicitado, para as coordenações municipais e estaduais de malária, para o grupo técnico da malária da CGZV, para a Fundação Oswaldo (Fiocruz) e Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec);
- Monitorar e avaliar os dados epidemiológicos locais a partir dos sistemas de informação da malária e auxiliar a gestão local na alimentação destes sistemas para garantir a qualidade dos dados e oportunidade da informação;
- Apoiar a gestão local no planejamento, programação e acompanhamento do processo de supervisão das ações de vigilância, prevenção e controle da malária municipal;



Colaborar na articulação entre pesquisadores e gestores (municipal, estadual e federal) para a execução de pesquisas e estudos de campo necessários ou que subsidiem o desenvolvimento das atividades de vigilância, prevenção e controle da malária do município, com atenção ao estabelecido

nas normativas de acesso à informação e à priorização das atividades no município de lotação;

Auxiliar na Programação e execução de cursos para capacitação da equipe local, em parceria com as

equipes municipal, estadual e nacional de saúde;

• Implementar projetos piloto da Coordenação-Geral de Vigilância de Zoonoses e Doenças de

Transmissão Vetorial (CGZV) nos municípios da região Amazônica;

Ter capacidade de trabalhar em equipe, com ênfase na organização, cooperação, comunicação,

motivação, objetividade, e conhecimento na área de atuação.

12. Do Processo Seletivo

O processo seletivo será composto de 04 (quatro) etapas eliminatórias: 1ª etapa: Inscrição; 2ª etapa:

Análise Curricular; 3ª etapa: Prova de Conhecimentos; 4ª etapa: Entrevista. Todas as etapas do processo

seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br.

12.1. 1ª Etapa - Inscrição

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec (www.fiotec.fiocruz.br)

e anexar o currículo seguindo o cronograma no Quadro I. O currículo anexado deve conter o telefone e e-

mail atualizados do candidato. Para comprovar sua escolaridade, o candidato deverá anexar os

documentos no formulário. O candidato que não anexar o comprovante de escolaridade declarado será

desclassificado e/ou não receberá a pontuação referente ao título.

12.2. 2ª etapa - Avaliação Curricular

Esta etapa será de caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a

apuração da classificação.

12.3. 3ª etapa - Prova

Esta etapa será de caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a

apuração da classificação para a entrevista técnica.

A prova será disponibilizada no site da Fiotec no dia 26/03/2020, às 9h, horário de Brasília. O prazo para

realização da prova e envio será de 3 horas, sendo obrigatório o envio até às 12h. Caso o candidato envie

o documento (prova respondida) após o prazo, será desclassificado.



Serão eliminados desta etapa os candidatos que obtiverem nota menor que 60% da pontuação total da

etapa, conforme Quadro II.

Será de responsabilidade do candidato providenciar os meios eletrônicos para realização da prova no dia

e horário agendados. Não serão aceitas quaisquer exceções com relação a esta disposição.

12.4. 4ª etapa - Entrevista Técnica

A etapa de entrevista técnica será realizada pela Coordenação do Projeto ONLINE e terá caráter

classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A Entrevista Técnica será realizada nos dias informados no Quadro I desta chamada. A convocação será

feita através do site institucional da Fiotec.

As entrevistas ocorrerão por webconferência em horário comercial a ser divulgado aos candidatos

selecionados na 4ª etapa. O agendamento da entrevista será feito através de contato por e-mail cadastrado

no momento da inscrição, ficando a cargo do candidato a sua programação pessoal. Em caso de

impossibilidade de entrevista por webconferência, por motivo de dificuldade de conexão de internet no

Ministério da Saúde em Brasília, será feito em caso excepcional entrevista por telefone.

No momento da realização da entrevista o candidato deverá demonstrar competências e experiência nos

seguintes temas:

• Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências relatadas no

currículo:

Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;

Capacidade de trabalhar em equipe;

Organização, motivação, comunicação e objetividade;

• Conhecimentos sobre vigilância de malária e outras doenças;

Conhecimentos de informática nos seguintes programas: (I) Microsoft Office® (Word, Excel,

Power point, Outlook,); (II) Microsoft Windows (III) Internet Explorer ou Mozilla Firefox;

13. Resultado Final

A classificação será a soma da Avaliação Curricular, da Prova e da Entrevista Técnica, em ordem da maior

pontuação para a menor, considerando o número de vagas disponíveis e até quatro vezes o número de vagas para cadastro reserva, considerando a pontuação mínima a ser atingida. É de responsabilidade do

candidato acompanhar as etapas do processo seletivo no site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br.

O candidato que obtiver pontuação final menor que 60 (sessenta) pontos será desclassificado do processo

seletivo, conforme Quadro II.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE

PRES-007-FIO-18 02/03/2020

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

Tempo de experiência na área de atuação;

• Maior idade.

O resultado final será divulgado no site da Fiotec: www.fiotec.fiocruz.br.

14. Recurso

Os candidatos que, por algum motivo, desejarem recorrer ao resultado de alguma etapa do processo

seletivo, poderão fazê-lo seguindo as instruções abaixo:

Os recursos contra o resultado parcial somente serão conhecidos e analisados, se interpostos junto à

FIOTEC, no prazo previsto no Quadro em anexo. Deverão, obrigatoriamente, ser formalizados com a

devida identificação do candidato e a motivação, cabendo ao candidato indicar de forma objetiva o item a

ser impugnado, bem como apresentar suas razões detalhadamente.

Dentro do período de interposição de recursos o candidato deverá entrar no link de recursos, que estará

disponível na página da FIOTEC (http://www.fiotec.fiocruz.br/), e anexar o seu arquivo de recurso que será

analisado e respondido individualmente.

15. Comprovação de requisitos e Contratação

O candidato aprovado no processo seletivo deverá apresentar, na data da possível contratação, a

comprovação dos requisitos classificatórios e eliminatórios exigidos para o cargo;

A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo

Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções

penais aplicáveis;

A convocação para admissão será realizada através da Fiotec, mediante e-mail e/ou contato

telefônico;

• O exame médico admissional é de caráter eliminatório;

• O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;

Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer

dos requisitos estabelecidos pela Fiotec;

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.



17. Disposições Finais

- Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Cadastro de Reserva do processo e poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas, segundo a ordem de classificação e necessidade do serviço;
- O candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e
 e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do e-mail
 processoseletivopublico@fiotec.fiocruz.br. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato,
 sem nenhuma responsabilidade para a Fiotec;
- A Fiotec se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;
- Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão formada pela Fiotec e a Coordenação do Projeto;
- Caberá recursos quanto ao resultado final.

Referências bibliográficas sugeridas para a prova:

Publicações disponíveis no portal do Ministério da Saúde (http://saude.gov.br/saude-de-a-z/malaria)

Plano de eliminação da malária no Brasil.

http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/janeiro/04/Plano-eliminacao-malaria-pub.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Manual de diagnóstico laboratorial da malária** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Guia de supervisão local dos postos de diagnóstico e tratamento de malária na região amazônica brasileira** [recurso eletrônico] — Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Malária: o que é, causas, sintomas, tratamento, diagnóstico e prevenção. Disponível em:<http://saude.gov.br/saude-de-a-z/malaria>.

Guia para gestão local do controle da malária: Diagnóstico e tratamento. Ministério da saúde, 2008

Lista de municípios endêmicos ou com risco de transmissão da malária. http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2019/junho/25/Lista-de-municipios-pertencentes-as-areas-de-risco-ou-endemicas-para-malaria.pdf

Guia de Gestão Local do Controle Vetorial - Módulo 2 2009. Disponível em: http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2014/junho/11/Guia-da-Gest--o-Local-de-Controle-Vetorial-final-semISBN.pdf

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br



Guia de Vigilância Epidemiológica. Disponível em

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia vigilancia saude 3ed.pdf

Plano Plurianual (PPA) 2016-2019. Disponível em: Projeto de Lei 2019, anexo 1. http://www.planejamento.gov.br/assuntos/planeja/plano-plurianual>

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_brasil_2017_analise_situacao_saude_desafios_objetiv_os_desenvolvimento_sustetantavel.pdf

Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA-VS

Portaria nº 1.520, de 30 de maio de 2018. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2018/prt1520_06_06_2018.html

Lista nacional de notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública

Portaria de Consolidação n° 4, de 28 de setembro de 2017, Anexo 1 do Anexo V. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0004_03_10_2017.html

Publicações sobre malária disponíveis no portal da Organização Mundial da Saúde (https://www.who.int/malaria/en/)

World malaria report 2019. Geneva: World Health Organization; 2019. Disponível em: https://www.who.int/publications-detail/world-malaria-report-2019>. Acesso em 16 jan 2020.



QUADRO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Datas	
Período de inscrições (envio de currículos)	02/03/2020 a 20/03/2020	
Análise de currículo	23/03/2020 a 24/03/2020	
Divulgação dos aprovados para realização da prova	25/03/2020	
Prova de Conhecimentos	26/03/2020	
Divulgação dos aprovados para a Entrevista Técnica e instrutivo para realização da entrevista online de acordo com o horário estabelecido no cronograma no site da Fiotec	01/04/2020	
Entrevista Técnica	02/04/2020 a 10/04/2020	
Divulgação do Resultado Final	13/04/2020	
Período de Recurso	14/04/2020 a 23/04/2020	
Divulgação do Resultado Final Após Interposição de Recurso	27/04/2020	



QUADRO II

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PARA O CARGO

Item	Item Avaliado	Pontuação
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA	MÁXIMO 4
	TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	2
	TÍTULO DE MESTRADO NA ÁREA DA SAÚDE	3
	TÍTULO DE DOUTORADO NA ÁREA DA SAÚDE	4
2	Experiência profissional atuando em uma das seguintes áreas: (I) doenças infecciosas e parasitárias; (II) epidemiologia; (III) infecção hospitalar; (IV) infectologia); (V) medicina social, comunitária, preventiva, sanitária; (VI) medicina tropical; (VII) saúde coletiva/pública; (VIII) saúde da família; (IX) saúde do trabalhador; (X) vigilância ambiental em saúde; (XI) vigilância epidemiológica; (XII) vigilância sanitária; (XIII) vigilância em saúde, Entomologia/Controle Vetorial;	MÁXIMO 6
	Experiência profissional de 3 a 4 anos	2
	Experiência profissional de 4 a 5 anos	4
	Experiência profissional acima de 5 anos	6
3	PROVA DE CONHECIMENTOS	MÁXIMO 40
4	ENTREVISTA TÉCNICA	MÁXIMO 50
Total	-	100